



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6846/2007

Ementa

DENOMINA "ANTENOR PEREIRA VERAS" VIELA (TRAVESSA DA RUA PEDRO LATANCE) DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO. [LOCALIZADA ENTRE OS N°S. 831 E 833]

Data da Norma

21/06/2007

Data de Publicação

28/06/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9736/2007](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas (vuelas)

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

REVOGADA pela lei n.º 9.774/2022

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/06/2022

Norma Relacionada

[Lei n° 9774/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N.º 6.846, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Denomina “**ANTENOR PEREIRA VERAS**” viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**ANTENOR PEREIRA VERAS**” a viela localizada entre os nºs 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

